



ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTAS, APRESENTADO EM ATENÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas reuniu-se na Sede Administrativa do SAAE, na Avenida Joaquim Carlos – nº 1539 – Vila São José na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, a Comissão Permanente de Licitações (Copel), designada pelo Diretor Geral Interino, Sr. Leonardo Selingardi, através da Portaria nº 03/2021, de 04 de Janeiro do ano de 2021, tendo como PRESIDENTE DA COPEL a Srta. Jeice Aparecida Rossi, membros a Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã (MEMBRO PERMANENTE DA COPEL), Sra. Célia de Oliveira Garcia (MEMBRO SUPLENTE DA COPEL), Sr. Antonio Rafael Mendonça (MEMBRO SUPLENTE DA COPEL) e Sr. Sérgio Marcos Pinto (MEMBRO TÉCNICO), para abertura e julgamento dos envelopes referente ao Processo Licitatório, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, com fornecimento de 600 (seiscentas) toneladas de CBUQ, equipamentos e mão de obra necessário para reparos das vias públicas, onde houve implantação ou manutenção de redes de água e esgoto executados pelo SAAE.

Houve a comunicação da abertura do envelope, entretanto, as licitantes não compareceram para a abertura dos mesmos. A Comissão prosseguiu então com a abertura dos envelopes das empresas habilitadas no certame, os quais os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e após as análises das propostas pelo Membro Técnico, a comissão prosseguiu com a fase da classificação das propostas, ficando suspensa a classificação das propostas, tendo em vista que após a apuração do índice de exequibilidade pela comissão, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, foi observado que a licitante **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** ofertou um valor inexecutável, sendo este o menor valor global ofertado, conforme valores propostos abaixo, levando em conta exclusivamente o menor preço global para a execução do objeto:

Em **5º lugar**, a licitante **C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de R\$ 990.000,00, em **4º lugar** a licitante **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA**, com o valor global de R\$ 958.800,00, em **3º lugar** a licitante **BMM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com o valor global de R\$ 940.800,00, em **2º lugar** a licitante **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, com o valor global de R\$ 679.920,00 e em **1º lugar** a licitante **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 498.000,00.

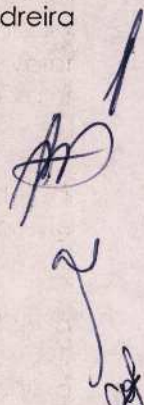
O valor de exequibilidade, levando em conta o valor orçado pela Administração é de R\$ 708.276,07; levando em conta a média apurada da somatória das propostas, o valor de exequibilidade é de R\$ 624.666,00.

Diante disso, fica suspenso o julgamento das propostas e aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta ata, para que a licitante **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** apresente nos termos do artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a planilha de custos e anexa a convenção da categoria desta prestação de serviços que contemple o município de Pedreira, demonstrando que o preço ofertado seja compatível com os custos da prestação do serviço, sob pena de desclassificação da proposta.

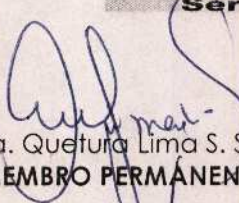
Nada mais havendo o Presidente da Comissão encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata a qual vai assinada por todos os membros da Copel e membro técnico. Pedreira (SP), 22 de Setembro de 2021, às 11h00min.


A COMISSÃO


Srta. Jeice Aparecida Rossi
(PRESIDENTE DA COPEL)

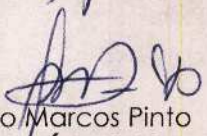





Sra. Quetura Lima S. Scarmanhã
(MEMBRO PERMANENTE DA COPEL)


Sra. Célia de Oliveira Garcia
(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)


Sr. Antonio Rafael Mendonça
(MEMBRO SUPLENTE DA COPEL)


Sr. Sérgio Marcos Pinto
(MEMBRO TÉCNICO)

